



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.797, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 7.249, de 31 de maio de 2017, que aprovou o loteamento denominado Residencial Jardim Alto dos Ipês II de propriedade da empresa CICLOS Empreendimentos Imobiliários Ltda.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 7.249, de 31 de maio de 2017, que aprovou o loteamento denominado "Residencial Jardim Alto dos Ipês II" de propriedade da empresa CICLOS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Março de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Março de 2019.

14/03/19 09:34